**REQUERIMENTO Nº 3221/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. LEANDRO ROSA APOLINÁRIO.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. LEANDRO ROSA APOLINÁRIO, no último dia 24 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Limeira, 342 – Jardim Santa Rosa, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 49 anos, funcionário público municipal, atuando como Guarda Civil Municipal, era casado com a Sra. Aparecida Rodrigues Cardoso Apolinário, deixa os filhos Jaqueline e Maicon.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-